



Curitiba, 05 de maio de 2017.

EDITAL RH/001/2017

A Direção do Colégio Nossa Senhora Medianeira, por meio deste edital e dentro de suas atribuições, torna aberto o Processo Seletivo para o cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, a fim de atuar no Setor de Serviço Social desta instituição.

Sobre o Cargo:

- Objetivo – Trabalhar em conjunto com a equipe de Atendimento e Relacionamento, acompanhando o processo de filantropia através das concessões de bolsas de estudo, entre outras atividades e projetos relacionados.
- Registro funcional – Assistente Social (Classe IV do Plano Cargos e Salários)
- Remuneração – De acordo com Plano de Cargos e Salários.

O processo seletivo será realizado através de:

- Análise de currículo realizada pelo Conselho Administrativo.
- Entrevista realizada pela Supervisora do Setor de Serviço Social, pela Coordenação de Atendimento e Relacionamento e pela Direção.
- Estudo de Caso com os candidatos selecionados.
- Aprovação do candidato pelo Comitê de Direção.

Requisitos:

- Curso Superior Completo em Serviço Social. Preferencialmente, com especialização.
- Disponibilidade de atender a carga horária de 30 (trinta) horas semanais.
- Preferencialmente profissional PcD (pessoa com deficiência). *
- Conhecimento sobre Legislação de Filantropia (Lei 12.101, Lei 12.868 e Decreto nº 8.242).
- Conhecimento em Informática (Word e Excel).
- Facilidade e experiência no acesso à internet.
- Não possuir relação de parentesco com educadores da instituição (parente de primeiro grau, cônjuge, cunhado(a), tio(a), sobrinho(a)).

Habilidades exigidas e principais atribuições:

- Interpretação da legislação específica da área.
- Fácil relacionamento, boa comunicação e organização.
- Elaboração de pareceres técnicos (socioeconômico).
- Sigilo e ética profissional.
- Proatividade.

Os Interessados devem entregar currículo via e-mail para o Setor de Serviço Social (endereço eletrônico – servicosocial@colegiomedianeira.g12.br) **até às 12:00h do dia 15/05/2017**. Após esta data e hora, fica automaticamente desclassificado o candidato, salvo se o processo seletivo for oficialmente prorrogado.

Dúvidas e outras informações poderão ser encaminhadas à Coordenação de Atendimento e Relacionamento, com Srª Daiane, através do e-mail daiane@colegiomedianeira.g12.br ou pelo telefone 3218-8000.

*** “A contratação de pessoas com deficiência atende ao compromisso assumido pelo Colégio Medianeira em ser agente de integração e socialização.”**

Atenciosamente
Direção do Colégio Nossa Senhora Medianeira